



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 460/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.029966/2012-23

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº. 568.423.179-91;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade — Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 460/2012, firmado em 31 de agosto de 2012, entre a UFSC e a FAPEU.

SE SULLING

Página 1

9.711.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de novembro de 2018 e findará em 02 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

Sebastião Roberto Soares Pró-Reitor de Pesquisa

Gilberto Vieira Ângelo Superintendente

TESTEMUNHAS:

NOME: Karoline Noronha da Silva Verzola CPF: 034.505.669-89

Setor de Projetos - FAPEU

NOME: CPF: David Arruda Husadel

Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC

Portaria nº 1821/2015/GR -





PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente CGC								
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU 83.476.911/0001-17								
Endereço								
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153								
Cidade UF CEP DDD/Telefone EA							EA	
FLORIANÓPOLIS SC 88.040-970 (048) 331-9090 PRIVADA						PRIVADA		
Conta Corrente	Banco			Agência	Praça de P		Pagamento	
	Brasil			3582-3	FLORIANÓ		POLIS	
Nome do Responsável CPF								
GILBERTO VIEIRA ÂNGELO							179	.758.409-04
CI/Órgão Exp. Cargo Função M					Matríci	ula		
122.899-4	SUPERINTENDENTE			SUPERINTENDENTE				
Endereço							CEP	
RUA JORNALISTA GUSTAVO	O NEVES, 1	.07					880)15-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução		
"Estudos, pesquisas e programas de capacitação para desenvolvimento e consolidação de métodos e processos para suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária e operações rodoviárias"	Início 02/11/2018	Término 02/03/2019	

Identificação do Objeto

O projeto tem por objetivo geral desenvolver pesquisas, metodologias, procedimentos, catálogo de soluções e capacitação institucional visando colaborar na melhoria dos processos de gestão e controle das áreas de operações, segurança e engenharia de tráfego da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias.

Especificamente o plano de trabalho, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, engloba sete objetos relacionados às coordenações de operações e segurança e engenharia de trânsito da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias, a saber:

- Pesagem em movimento e análise do pavimento;

Página 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Segurança viária;
- Engenharia de tráfego rodoviário;
- Educação no trânsito ;
- Gestão da informação;
- Programa de acesso inteligente;
- Capacitação institucional e suporte técnico.

Para cada um dos sete objetos constantes do plano de trabalho, foram definidas metas focadas em contribuir para o aprimoramento das competências institucionais da CGPEERT.

Página 4



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMIN O
1		Execução do Projeto "Estudos, pesquisas e programas de capacitação para desenvolvimento e consolidação de métodos e processos para suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária e operações rodoviárias"		-	02/11/2018	02/03/2019

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

	NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	TOTAL GERAL			

SE APEU

Página 5





ANEXO I PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Novembro/18	Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	
1						

PROPONENTE (Contrapartida)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 01/11/2018.

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Ângelo RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04 Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 01/11/2018.

Local e Data

Concedente

SEBASTLIO ROBERTO SOLRES Pró-Reitor de Pesquisa

Universidade Federal de Santa Catarina

Portaria nº 1864/2018/GR, de 16/08/2018



